



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo714hfzW31bMRvA&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01694915956-RONIE HAUER PIEKARZ

RHP COMPUTADORES LTDA.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 06.187.402/0002-04

RONIE HAUER PIEKARZ, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado com comunhão parcial de bens, ( art. 977, da Lei nº 10.406/2002), nascido em 11/12/1975, administrador, nº do CPF 016.949.159-56, nº do RG 3.703.197-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Solimões nº 792, Mercês em Curitiba-PR, CEP 80.510-140. Sócio da sociedade limitada (Unipessoal) de nome empresarial **RHP COMPUTADORES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205183062 em 18/02/2004, e última alteração contratual registrada sob nº 20226026116 no Paraná e registrada com o NIRE 42207720911 em Santa Catarina em 20/04/2023, com sede à Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600. Empresa Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.187.402/0002-04, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve mudar sua matriz, para a Rua Solimões 792, Mercês, Município de Curitiba – PR, CEP 80.510-140.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Resolve mudar sua filial, para a Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600.

**CLÁUSULA XVII.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, CONSOLIDA – SE O CONTRATO SOCIAL.

RHP COMPUTADORES LTDA.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 06.187.402/0002-04

**CLÁUSULA I** - A sociedade que gira sob o nome empresarial RHP COMPUTADORES LTDA. E, usará o nome fantasia de LOGSHOP.

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Tem sua MATRIZ na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140.

RONIE  
HAUER  
PIEKARZ:01  
694915956  
Assinado de forma digital por RONIE HAUER PIEKARZ:01694915956  
Dados: 2023.08.09 17:04:25 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 2023851296 Protocolo 23851296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023



**CLÁUSULA II** - A sociedade que vinha exercendo suas atividades de MATRIZ no endereço sito à Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600, passará à exercer sua atividade na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140.

**CLÁUSULA III** – Ficando sua filial na Rua Dona Francisca, 8300- Bloco 1 módulo B – Box Dinamarca – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte – Joinville – SC – CEP 89.219-600.

E, sua filial que estava na Rua Solimões, 792, Mercês, Município de Curitiba- PR, CEP 80.510-140. Passará a ser a MATRIZ.

#### **OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA IV** - O objeto social é comercio de máquinas, equipamentos e materiais de informática, reparação de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, câmaras de segurança para uso doméstico, equipamentos de segurança para uso doméstico, sistema de segurança para uso doméstico, alarmes para residência, eletrodomésticos no comércio varejista e comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda. (Código Civil, 997, II), e o comercio de ferramentas eletricas.

**CLÁUSULA V** - O porte da empresa de Micro empresa para Pequeno Porte, face seu faturamento.

**CLÁUSULA VI** -

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2004 e, seu prazo é indeterminado.

#### **CAPITAL**

**CLÁUSULA VII** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio.

**CLÁUSULA VIII** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondendo pela integralização do capital social.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX**

As quotas sociais do capital no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 ( Cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( Um real).

Ronie Hauer Piekarz 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00.

RONIE  
HAUER  
PIEKARZ:016  
94915956

Assinado de forma  
digital por RONIE  
HAUER  
PIEKARZ:01694915956  
Dados: 2023.08.09  
17:04:38 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 2023851296 Protocolo 23851296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023

CLÁUSULA X - A administração da sociedade caberá ao sócio Ronie Hauer Piekarz, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA XI - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, delibera sobre as contas.

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA XIII - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIV - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Parágrafo único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

RONIE  
HAUER  
PIEKARZ:01  
694915956

Assinado de forma  
digital por RONIE  
HAUER  
PIEKARZ:01694915  
956  
Dados: 2023.08.09  
17:04:50 -03'00'

Curitiba, 18 de Julho de 2023.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 2023851296 Protocolo 23851296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023

RONIE HAUER  
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE  
HAUER PIEKARZ:01694915956  
Dados: 2023.08.09 17:05:03 -03'00'

RONIE HAUER PIEKARZ

USO DA FIRMA:  
RHP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA..

RONIE HAUER  
PIEKARZ:01694915956

Assinado de forma digital por RONIE  
HAUER PIEKARZ:01694915956  
Dados: 2023.08.09 17:05:23 -03'00'

RONIE HAUER PIEKARZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 2023851296 Protocolo 23851296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023



238551296

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R H P COMPUTADORES LTDA
PROTOCOLO	238551296 - 07/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

### MATRIZ

NIRE 42207720911  
CNPJ 06.187.402/0002-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023  
SOB N: 42901405811

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238551296

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901405811  
CNPJ 06.187.402/0001-23  
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, JOINVILLE - SC  
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01694915956 - RONIE HAUER PIEKARZ - Assinado em 10/08/2023 às 19:16:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/08/2023 Data dos Efeitos 10/08/2023

Arquivamento 20238551296 Protocolo 238551296 de 07/08/2023 NIRE 42207720911

Nome da empresa R H P COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74347641574506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

11/08/2023